

EDITAL Nº 112/2019

O Instituto Hospital de Base (IHB) é a maior unidade de saúde pública e gratuita do Distrito Federal, referência nas áreas de trauma, cardiologia, oncologia e neurocirurgia, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

Técnico(a) de Hematologia e Hemoterapia	
Código	v1778111
Nº de Vagas	06
Salário	R\$ 1.457,11 (mensal)
Benefícios	- Vale-transporte
Jornada de Trabalho	24 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades que estimulem indivíduos e população para a doação de sangue e medula óssea considerando aspectos políticos e socioculturais; - Manusear com segurança os equipamentos usados na coleta de sangue; - Identificar, registrar, tratar e transmitir informações inerentes ao ciclo do sangue com vistas à rastreabilidade e à segurança transfusional; - Preencher formulários próprios da hemoterapia de acordo com a legislação vigente; - Registrar e transcrever dados e informações; - Alimentar sistemas de informação - Cadastrar doadores de medula óssea; - Realizar ações e procedimentos técnico – assistenciais em serviços e unidades de hemoterapia, considerando suas características, finalidade, efeitos e riscos; - Aplicar técnicas e princípios de armazenamento e acondicionamento de hemocomponentes; - Verificar resultados de testes sorológicos e imunoematológicos para etiquetagem e separação das bolsas de sangue e hemocomponentes; - Realizar e interpretar teste laboratoriais imunoematológicos, hematológicos, sorológicos, moleculares e de controle da qualidade de acordo com os protocolos e normas técnicas vigentes para hemoterapia; - Operar equipamentos da rotina laboratorial em hemoterapia; - Seguir os protocolos para o transporte e armazenamento

	<p>adequado de sangue e hemocomponentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar e acompanhar sangria terapêutica e infusão de hemocomponentes e hemoderivados conforme prescrição médica; - Aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte e manuseio de produtos; - Planejar, organizar e avaliar, em equipe, o processo de trabalho, considerando a natureza e as finalidades das ações desenvolvidas em hemoterapia; - Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de riscos nos serviços e nas unidades de hemoterapia, e ações de preservação no meio ambiente.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso Técnico de Hematologia e Hemoterapia, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência, mínima de 6 meses, em Hemoterapia. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em Técnicas de coleta de sangue e hemocomponentes por aférese; - Conhecimento da Legislação pertinente a registros em hemoterapia.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 09/10/2018 até 16/10/2018

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo, quando

este for um requisito obrigatório.

3. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

INSATISFATÓRIO	de 0 a 2	As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.
INSUFICIENTE	de 3 a 4	Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.
REGULAR	de 5 a 6	As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.
BOM	de 7 a 8	Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.
MUITO BOM	de 9 a 10	Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

4. Avaliação técnica (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

5. Informações Gerais:

Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com/selecao.html>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com>

O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

6. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (seleção@institutohospitaldebase.com) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.